

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 208/2015

Homologa as inscrições, abre prazo para recursos referentes às inscrições não homologadas e dá outras informações.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Divulga as listas, abaixo especificadas, contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto:

- a)** ao pagamento por cargos/empregos/micro área;
- b)** a opção de permanecer no certame visto que **não** solicitaram a devolução da taxa de inscrição devido a anulação do Edital de Abertura Nº 201/2014 e realizaram nova inscrição, no mesmo cargo onde haviam se inscrito;
- c)** ao direito à reserva de vagas como Pessoa com Deficiência - PD (após avaliação dos Laudos Médicos pela Junta Médica da Prefeitura).

Anexo 1 – Lista de Candidatos homologados (Antes dos Recursos) - Cargos - Turno da Manhã: Analista de Informática, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Licenciador Ambiental, Médico, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor NB - Educação Artística, Professor NB - Educação Especial, Professor NB - Educação Infantil, Professor NB – Filosofia, Professor NB - Geografia, Professor NB - História, Professor NB - Língua Inglesa, Psicólogo, Psicopedagogo Clínico e Institucional

Anexo 2 – Lista de Candidatos homologados (Antes dos Recursos) - Cargos/Emprego - Turno da Tarde: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Fiscalização - Área Ambiental, Agente de Fiscalização - Área Obras e Posturas, Agente de Fiscalização - Área Tributária, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Creche, Motorista, Operador de Equipamentos Rodoviários, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem

Anexo 3 – Lista de Candidatos homologados com direito à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência - PD - Cargos - Turno da Manhã

Anexo 4 – Lista de Candidatos homologados com direito à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência - PD - Cargos - Turno da Tarde

2. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA (APÓS AVALIAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS PELA JUNTA MÉDICA DA PREFEITURA)

2.1. Os candidatos a seguir relacionados que solicitaram o direito à reserva de vaga prevista no item 4 e Anexo 1 do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015, **tiveram suas inscrições homologadas, conforme segue:**

2.1.1. Inscrição homologada com direito à reserva de vaga como Pessoa com Deficiência - PD:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
118447	ADRIANA JUSSARA AGUIRRE	Agente Administrativo
118449	ADRIANA JUSSARA AGUIRRE	Professor NB - Educação Infantil
119425	DENAIR PEREIRA	Agente Administrativo
117944	FLAVIO DE LIMA	Agente Administrativo
117776	LEONARDO DA SILVA	Agente Administrativo
120157	MOISES FACCHINI	Agente Administrativo
119240	RAMON FIORAVANSO	Agente Administrativo

2.2. Inscrição homologada sem direito à reserva de vaga como Pessoa com Deficiência - PD, por descumprimento do item 4. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015, mas homologada para concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MOTIVO
120154	MOISES FACCHINI	Analista de Informática	Não cumpriu o subitem 4.2. e o Anexo 1 do Edital de Abertura Nº 195-2015.
118050	PATRICIA ADAMI	Professor NB - Educação Infantil	Não cumpriu o subitem 4.3. e seus subitens do Edital de Abertura Nº 195-2015.

3. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, CONFORME O SUBITEM 3.6. ALÍNEA “d” DO EDITAL DE ABERTURA Nº 195/2015 DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

3.1. Ficam **não homologadas** as inscrições constantes no **Anexo 5** deste Edital, por descumprimento ao subitem 3.6. alínea “d” do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015, ou seja, não é permitida a inscrição para mais de dois cargos/empregos. Caso isso ocorra, dentre as inscrições pagas, serão homologadas as duas inscrições de maior número, desde que para cargos e turnos diferentes e não haverá devolução do valor da inscrição não homologada.

4. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, CONFORME OS SUBITENS 1.2., 3.2. ALÍNEA “k” e 3.4.5. DO EDITAL DE ABERTURA 195/2015 DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

4.1. Ficam **não homologadas** as inscrições constantes no **Anexo 6** deste Edital, por descumprimento aos subitens 1.2., 3.2. alínea “k” e 3.4.5. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015.

5. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, CONFORME OS SUBITENS 3.4.7. E 3.4.11. DO EDITAL DE ABERTURA Nº 195/2015 DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

5.1. Ficam **não homologadas** as inscrições **118909**, **120142** e **120450**, por descumprimento aos subitens 3.4.7. e 3.4.11. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015.

6. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS

6.1. Este Edital e seus Anexos estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Em Marau:

No Mural da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, nº 355 e na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias, nº 26.

- Na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 11. do Edital de Abertura Nº 195/2015.

7.1. Requerimento para Recurso: para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta **no Anexo 07**, deste Edital.

7.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

7.2.1. Prazo para encaminhar o recurso: **06 e 07 de agosto de 2015.**

7.2.2. Forma de encaminhamento do recurso:

a) Entregar diretamente no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau, situado na Rua Irineu Ferlin, nº 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 7.2.1. deste Edital; ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo estipulado no subitem 7.2.1.:

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Divisão de Concursos Públicos da FDRH

Concursos Públicos/Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Marau 2015

Av. Praia de Belas, 1.595

Bairro Menino Deus

Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001

7.3. O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do concurso e CPF;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;
- d) documentos anexados, caso necessário.

7.4. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no Requerimento para Recurso. Quando enviados por SEDEX, será considerada a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos (subitem 7.2.1. deste Edital).

7.5. Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

7.6. No protocolo, o recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento.

8.2. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de sua inscrição.

8.3. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 7.2. deste Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO

Prefeito Municipal de Marau.

ADRIANA VEDANA BROCCO

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento